

DECRETO Nº 080/2019 - GAB. PREF. Paulistana (PI), 12 de agosto de 2019

DECRETA O DIA 15 DE AGOSTO FERIADO MUNICIPAL, PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal c/c o art. 88, inciso I, alínea i, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 15 de agosto de 2019, não está incluído no calendário nacional como feriado;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal pode regulamentar seus próprios feriados, consoante necessidade e os interesses locais;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 15 de agosto de 2019 – Dia da Padroeira do Município de Paulistana-PI e Ponto Facultativo no dia 16 de agosto de 2019, devendo haver expediente nas repartições públicas que prestem serviços essenciais à comunidade, tais como saúde e segurança.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 12 de agosto de 2019.



Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal